



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0748/25 – CMV



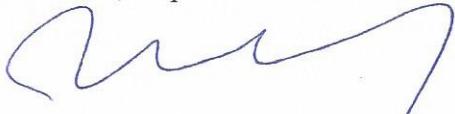
Votorantim, 23 de julho de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0156/25, datado de 08 de julho de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0216/25**, de autoria do nobre Vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 23ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 08 de julho de 2025, temos a informar que:

- a) Cabe-nos informar que no momento não está sendo aplicada devido a tramitação de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade.
- b) A fiscalização permanece da mesma forma como rege o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- c) Prejudicado, resposta item (a).

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.